

iff

CÓDIGO DE CONDUCTA



ÍNDICE

■ UMA MENSAGEM DE NOSSO CEO	4
■ UMA MENSAGEM DE NOSSA CHIEF COMPLIANCE OFFICER	5
■ VIVENDO O CÓDIGO	6
Cumprimos nossos valores	8
Buscamos orientação	9
Nos manifestamos	10
Relatamos nossas preocupações	10
O que posso esperar ao relatar uma preocupação?	11
Expectativas de conformidade e cooperação	12
A responsabilização é importante	12
Protegemos contra retaliação	13
■ NOSSOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES	14
Fazemos o que é certo para as pessoas	15
Criamos e mantemos um local de trabalho diverso	15
Criamos um local de trabalho livre de discriminação e assédio	16
O que é discriminação e assédio?	16
Respeitamos os direitos humanos e o trabalho justo	17
Priorizamos a segurança	18
Mantendo um ambiente de trabalho seguro	18
Abuso de substâncias	18
Violência no local de trabalho	18
Fazemos o que é certo para o planeta	19
Priorizamos a sustentabilidade	19
Apoiamos nossas comunidades	19
■ PREVENÇÃO AO SUBORNO E À CORRUPÇÃO	20
Somos firmes contra o suborno e a corrupção	20
O que é proibido?	22
O que é suborno?	22
Pagamentos de facilitação	22
Sua responsabilidade	23
Desenvolvemos práticas éticas para lidar com presentes, hospitalidade e entretenimento	24
Conduzimos atividades políticas com responsabilidade	25

■ INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS	26
Comprometemo-nos com práticas comerciais justas e transparentes	28
Somos transparentes em relação aos conflitos de interesse	28
O que é um conflito de interesses?	28
Mantemos registros precisos	30
Evitamos o uso de informações privilegiadas e a divulgação de informações relevantes não públicas	31
Construímos confiança com nossos parceiros comerciais por meio de negociações éticas	32
Exigimos que nossos parceiros comerciais sigam os mesmos padrões	32
Permanecemos vigilantes contra a lavagem de dinheiro e atividades relacionadas	33
Seguimos as leis de controle de comércio	33
Competimos de forma justa e responsável	34
Tratamento de informações sobre concorrentes	34
Quando um concorrente também é cliente	34
Por que isso é importante	35
Garantimos a conformidade dos produtos e a integridade regulatória	36
■ PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE E DOS ATIVOS DA IFF	38
Proibimos fraudes, roubos, desperdícios ou uso indevido	39
Protegemos nossa propriedade intelectual, segredos comerciais e informações confidenciais	40
O que deve ser protegido?	40
Comunicação de informações confidenciais	42
■ COMUNICAÇÕES EXTERNAS E PRIVACIDADE	44
Agimos com cuidado nas comunicações e nas redes sociais	45
Uso das redes sociais	46
Usamos sistemas de tecnologia e comunicação com responsabilidade	47
Monitoramento e privacidade	47
Uso adequado	47
Segurança e confidencialidade	47
Usamos a inteligência artificial (IA) de forma ética	48
Uso e desenvolvimento responsável da IA	48
Usos proibidos	49
Protegemos a privacidade e garantimos a segurança dos dados pessoais	50
O que são dados pessoais?	50
Mantemos a retenção adequada de documentos	51
Retenções legais e exceções	51

UMA MENSAGEM DE NOSSO CEO

Quando redefinimos o propósito da IFF, também declaramos com ousadia aquilo que defendemos, por meio de valores renovados: somos parceiros, apaixonados, persistentes e com princípios. Nosso valor central de "princípios" exige que façamos o que é certo para as pessoas e para o planeta, agindo de forma segura, ética e responsável. Embora nossos valores sirvam como uma bússola para todos os colaboradores da IFF, nosso Código de Conduta oferece orientações práticas sobre como devemos conduzir nossos negócios e nos relacionar com nossos parceiros comerciais. Este Código reflete nosso compromisso de operar com os mais elevados padrões éticos e serve como base de nossa estrutura ética, orientando nossas ações e decisões em alinhamento com nossos valores. Ao aderir ao nosso Código de Conduta, esperamos que todos os funcionários ajam, em todas as interações comerciais, com o mais alto nível de integridade e profissionalismo.

A confiança é essencial para nossas relações. Nós a conquistamos não apenas por meio da inovação e do desempenho, mas também por meio da integridade, transparência, justiça e conformidade. Cumprir este Código nos ajuda a construir parcerias duradouras e a proteger nossa reputação no mercado.

Cada funcionário é responsável por cumprir o Código e agir de forma ética. Incentivo você a ler este Código atentamente e a sempre agir de maneira que reflita nossos valores e fortaleça a confiança que os outros depositam em nós.

Juntos, continuaremos a construir uma empresa que não seja apenas bem-sucedida, mas também uma fonte de orgulho e inspiração para todos.

Erik Fyrwald
Chief Executive Officer



UMA MENSAGEM DE NOSSA CHIEF COMPLIANCE OFFICER

No centro da IFF estão os valores que definem quem somos, como trabalhamos e como tratamos uns aos outros. Este Código de Conduta reflete esses padrões éticos, integridade, transparência, honestidade, respeito e responsabilidade, e nos orienta a atuar com princípios e propósito.

Mas o Código é mais do que palavras no papel. Ele ganha vida por meio das escolhas que fazemos e das nossas interações diárias. Cada um de nós desempenha um papel essencial na sua aplicação.

O Código oferece uma estrutura para nos ajudar a lidar com situações complexas com confiança e clareza. Embora não aborde todos os cenários possíveis, ele nos direciona aos recursos que podem oferecer o suporte necessário. Para orientações adicionais, consulte nossas políticas, procedimentos e ferramentas práticas ou entre em contato com a equipe de Ética e Conformidade. Você também pode buscar apoio junto às áreas de Recursos Humanos ou Jurídico.

Ao vivermos este Código juntos, promovemos um ambiente de trabalho que reflete o melhor da IFF: um ambiente que celebra nossa singularidade, fortalece a nossa cultura e sustenta nosso compromisso de fazer o que é certo.

Brynn Samson
Chief Compliance Officer



VIVENDO O CÓDIGO

Nós nos esforçamos para criar um ambiente onde todos os funcionários da IFF (bem como funcionários temporários, estagiários e prestadores de serviços) sintam-se motivados a vir trabalhar todos os dias em um local que está comprometido, sem exceções, com a inclusão, o respeito, a responsabilidade e com fazer o que é certo.





Tudo que fazemos deve ser realizado com os mais altos padrões de ética, honestidade e integridade. Como conduzimos nossos negócios globalmente, cada ação que tomamos deve não apenas aderir a esses altos padrões, mas também estar em conformidade com este Código de Conduta ("Código"), as políticas da IFF e todas as leis e regulamentos aplicáveis. Também precisamos ser igualmente vigilantes para garantir que outras pessoas em nossa organização ajam da mesma forma.

Todos os funcionários, diretores e executivos da IFF em todo o mundo são responsáveis por revisar, compreender e cumprir este Código e as políticas e procedimentos da IFF.

Os gerentes desempenham um papel fundamental na promoção de uma cultura de integridade e tomada de decisões ética. Além de cumprir o Código, espera-se que os gerentes:

- Liderem pelo exemplo, defendendo de forma consistente os valores e padrões éticos da IFF
- Ajudem suas equipes a compreender o Código e como ele se aplica às atividades diárias
- Reforcem o comportamento ético por meio de comunicação regular e da inclusão de temas de conformidade nas discussões da equipe
- Reconheçam e valorizem condutas éticas, além de tratar comportamentos que estejam abaixo dos nossos padrões
- Criem um ambiente seguro e aberto, no qual os funcionários se sintam à vontade para fazer perguntas e relatar preocupações
- Promovam a transparência e protejam contra retaliação aqueles que se manifestarem de boa-fé, resolvendo conflitos de forma justa e sem favorecimentos
- Escalem questões quando apropriado, relatando prontamente as preocupações aos departamentos de Ética e Conformidade, Jurídico ou Recursos Humanos

As expectativas relativas a este Código se aplicam globalmente, sem importar se você estiver trabalhando remotamente ou no escritório, participando de uma reunião comercial ou evento de cliente, ou realizando qualquer outra atividade em nome da IFF. Se houver uma diferença entre este Código, as políticas da IFF e as leis e normas locais, você deve aplicar a regra que estabelecer o maior padrão de comportamento ético.

CUMPRIMOS NOSSOS VALORES

Nossos valores são essenciais para tudo o que fazemos.

Eles orientam cada decisão, cada inovação e cada parceria. Na IFF, agir com integridade, responsabilidade e cuidado com as pessoas e com o planeta não é apenas parte do nosso negócio, é o nosso negócio em si.

Esses não são apenas ideais — eles moldam nossas ações e decisões todos os dias. E ganham vida por meio do nosso Código de Conduta, que reflete quem somos: Parceiros, apaixonados, persistentes e com princípios.

Parceiros

Acreditamos no poder da colaboração e da inclusão. Na IFF, vencemos juntos ao compartilhar conhecimentos, valorizar perspectivas diversas e construir relacionamentos duradouros com nossos clientes e colegas. Nossa força está na união, e nosso propósito comum impulsiona inovações que geram impacto significativo em todo o mundo.

Persistentes

Nunca paramos de avançar. Nosso compromisso com a melhoria contínua significa que estamos sempre aprendendo, evoluindo e buscando superar expectativas. A persistência é a nossa promessa, aos nossos clientes, às nossas comunidades e a nós mesmos, de oferecer soluções seguras, sustentáveis e transformadoras.

Apaixonados

A paixão nos move. Da ciência por trás das nossas soluções à criatividade que as torna realidade, somos energizados pela alegria que proporcionamos. Amamos o que fazemos, amamos o porquê fazemos e fazemos bem feito, trazendo ideias ousadas e inspirando excelência em cada interação.

Com princípios

A integridade é a nossa base. Agimos com propósito e responsabilidade, priorizando segurança, ética, inclusão e transparência em tudo o que fazemos. Ter princípios significa fazer o que é certo, não apenas o que é fácil, para que possamos proteger as pessoas, o planeta e a confiança que nos é depositada por aqueles a quem servimos.

Em cada produto que desenvolvemos, em cada avanço que impulsionamos e em cada solução que entregamos, nossos valores são o fio condutor que une tudo isso. Eles nos orientam a liderar com propósito, criar com consciência e crescer com integridade.

BUSCAMOS ORIENTAÇÃO

O Código é o seu guia para os valores e padrões éticos da IFF. Embora trate de muitas situações comuns, alguns desafios podem ser mais complexos ou sutis.

Muitas vezes, o curso de ação correto é claro. Mas, quando houver incerteza, pergunte a si mesmo:

Isso é legal?



Está de acordo com o Código, as políticas e os valores da IFF?



Eu vou manter minha integridade?



Isso protegerá a reputação da IFF?



Eu me sentiria confortável se isso se tornasse público?

Se responder "não" ou não tiver certeza sobre alguma dessas perguntas, pare e procure orientação antes de prosseguir. Sempre é possível entrar em contato com os departamentos de Ética e Conformidade, Jurídico ou Recursos Humanos para obter suporte. Estamos aqui para ajudar você a tomar a decisão certa.



NOS MANIFESTAMOS

Na IFF, cada um de nós tem a obrigação de promover e manter práticas comerciais honestas, éticas e em conformidade com a legislação em toda a nossa organização, de acordo com este Código, as políticas da IFF e as leis e regulamentos aplicáveis. Se você tomar conhecimento de uma suspeita de violação ou alegação de má conduta, deve se manifestar imediatamente.

Relatamos nossas preocupações

Há várias maneiras de apresentar sua preocupação:

- Falar diretamente com seu supervisor ou com o departamento de Recursos Humanos
- Conversar com um membro das equipes de Ética e Conformidade ou Jurídico
- Entrar em contato com a linha direta SpeakUp da IFF
 - Disponível on-line em iff.com/speakup
 - Pelo telefone, nos números disponíveis em iff.com/speakup
- Enviar um e-mail para compliance@iff.com

Há várias maneiras de relatar preocupações, incluindo opções para denúncias anônimas, quando permitido pela legislação local. Embora incentivemos as pessoas a se identificarem, para que possamos investigar e responder de forma mais eficaz, respeitamos sua escolha de permanecer anônimo. O mais importante é que você se manifeste.

Embora a IFF incentive o uso da linha direta SpeakUp, nada neste Código ou em qualquer uma de nossas políticas ou acordos tem como objetivo proibir ou restringir você de denunciar qualquer violação da lei a qualquer entidade governamental ou reguladora apropriada, ou de cooperar ou fornecer informações a tais entidades em relação a uma violação legal, investigação, inspeção governamental ou inquérito.

O que posso esperar ao relatar uma preocupação?

Recebimento

- Todos os relatos são registrados no sistema da linha direta SpeakUp da IFF, que é administrada por terceiros
- O denunciante pode optar por permanecer anônimo, conforme permitido pela legislação local
- Cada caso é atribuído a um Responsável pelo caso, de acordo com o tema, a região ou outros fatores relevantes



Investigação

- O responsável pelo caso entra em contato com o denunciante por meio do sistema SpeakUp ou por e-mail
- O responsável conduz uma análise apropriada das preocupações levantadas



Conclusão

- Após a conclusão da análise, as constatações são resumidas, incluindo eventuais medidas adotadas
- Para proteger a confidencialidade, resultados específicos podem não ser compartilhados

Expectativas de conformidade e cooperação

A IFF leva a sério todas as denúncias de possíveis violações ou condutas inadequadas e está comprometida em analisá-las e investigá-las de forma completa e imediata. Caso você seja solicitado a participar de uma investigação interna, espera-se que coopere plenamente e com veracidade.

A responsabilização é importante

A violação deste Código, das políticas da IFF ou das leis aplicáveis, e qualquer tentativa de ocultar tais violações, pode resultar em ação disciplinar, incluindo, entre outras medidas, a rescisão do contrato de trabalho. Em alguns casos, as violações também podem resultar em multas ou penalidades criminais para você ou para a IFF.

Por isso, é essencial compreender e cumprir as regras estabelecidas neste Código. Elas existem para proteger você, nossa empresa e a confiança que construímos com nossas partes interessadas.

Para obter mais informações, consulte o [SpeakUp da IFF: Relato de preocupações e a política de não retaliação](#).



Protegemos contra retaliação

A IFF está comprometida em proteger aqueles que se manifestam, seja ao relatar uma preocupação de boa-fé ou ao participar de uma investigação. Um relato feito de boa-fé significa que você acredita genuinamente que a preocupação é verdadeira no momento em que a apresenta, mesmo que posteriormente se verifique que estava equivocado.

Não toleramos retaliações contra qualquer pessoa que:

- Relate ou auxilie no relato de uma suspeita de violação do Código, das políticas ou da lei
- Apresente uma preocupação, faça uma pergunta ou busque orientação sobre uma prática, decisão ou ação comercial
- Participe ou coopere com uma investigação interna ou apuração governamental



Manifestar-se é uma responsabilidade que todos nós compartilhamos, e proteger aqueles que o fazem é um compromisso que todos nós honramos.

O que você faria?



PERGUNTA

Entrei em contato com a Linha Direta SpeakUp da IFF para denunciar que alguns comentários do meu gerente me deixaram desconfortável. Ele foi entrevistado como parte da investigação sobre a minha reclamação e, depois disso, atribuiu-me uma avaliação de desempenho negativa, apesar de eu ter recebido elogios de outros funcionários e de ter superado consistentemente as minhas metas de vendas. O comportamento de meu gerente viola o Código?



RESPOSTA

Talvez. A IFF tem uma política rígida de proibir a retaliação contra qualquer funcionário que faça uma denúncia de boa-fé. Se o seu gerente fez uma avaliação negativa porque você denunciou o comportamento dele, ele pode estar praticando retaliação. Você deve denunciar o comportamento de seu gerente imediatamente.

NOSSOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Fazemos o que é certo para as pessoas e para o planeta, agindo com segurança, ética, inclusão e responsabilidade.

Na IFF, nosso compromisso com a integridade se reflete em tudo o que fazemos, desde a proteção da saúde e segurança de nossos funcionários até o fomento de relações respeitadas com as comunidades onde atuamos. Mantemos um elevado padrão de conduta ética, responsabilidade ambiental e responsabilidade social, pelos quais nos responsabilizamos continuamente.





FAZEMOS O QUE É CERTO PARA AS PESSOAS

Criamos e mantemos um local de trabalho diverso

Na IFF, promovemos um ambiente de trabalho que valoriza a singularidade de nossos colegas, fornecedores, clientes e parceiros. Celebramos a expressão individual, a inovação e as conquistas, e valorizamos a força que advém de perspectivas diversas. Essa cultura de inclusão e pertencimento permite que as pessoas prosperem, fortalece nossas equipes e é um fator essencial para o nosso sucesso.

Estamos comprometidos em tratar uns aos outros com respeito e dignidade, livres de vieses, discriminação, assédio ou preconceito. Buscamos oferecer oportunidades equitativas e garantir que todos tenham o apoio e o espaço necessários para alcançar seu pleno potencial.

Cada funcionário tem um papel na construção de uma cultura justa, respeitosa e ética. Isso significa adotar ações concretas para promover equidade e pertencimento, e não apenas ter boas intenções. Inclui:

- Desenvolver consciência sobre vieses pessoais e trabalhar para reduzir seu impacto
- Apoiar um ambiente de trabalho no qual a identidade e a trajetória de cada pessoa sejam respeitadas e valorizadas
- Estar aberto a diferentes perspectivas culturais e adaptar a forma como nos comunicamos e colaboramos em equipes diversas

Juntos, transformamos a inclusão em uma prática diária que impulsiona inovação, conexão e sucesso compartilhado.

Criamos um local de trabalho livre de discriminação e assédio

Para manter uma cultura totalmente inclusiva que valorize a singularidade de cada indivíduo, devemos tratar todos os colegas, clientes e parceiros comerciais com dignidade e respeito. Não toleramos quaisquer atos diretos ou indiretos de discriminação ou assédio, nem qualquer comportamento intimidatório ou ameaçador.

O que é discriminação e assédio?

Discriminação é o tratamento injusto ou preconceituoso de indivíduos com base em sua raça, cor, credo, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero ou expressão, origem nacional, estado civil ou união civil, gravidez, ancestralidade, cidadania, idade, status de militar ou de veterano, deficiência, característica genética, situação de portador de HIV ou qualquer outra característica protegida por lei.

O assédio assume muitas formas e inclui qualquer atividade indesejada que crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo, ou que tenha o objetivo ou efeito de interferir de forma injustificada no trabalho de alguém. O assédio motivado pelas mesmas características protegidas listadas acima por discriminação é proibido. Tal comportamento é inaceitável e viola o direito dos funcionários da IFF de trabalhar em um ambiente livre de assédio.

Exemplos de assédio podem incluir:

- Linguagem grosseira ou ofensiva
- Piadas inapropriadas
- Imagens ofensivas ou impróprias
- Ameaças ou intimidação
- Assédio sexual

Exemplos de assédio sexual podem incluir:

- Toques indesejados
- Linguagem ou imagens com conotação sexual
- Gestos obscenos
- Investidas sexuais indesejadas
- Pedidos de favores sexuais
- Outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual

A proibição da IFF de qualquer tipo de discriminação e assédio aplica-se a todos os aspectos das nossas práticas de emprego, incluindo recrutamento, contratação, formação, transferências, promoções, remuneração e rescisões. Ela se estende ainda mais aos nossos fornecedores, clientes e outros parceiros comerciais, bem como às atividades no local de trabalho e em ambientes comerciais externos.

Se você for vítima ou testemunha de qualquer tipo de assédio ou discriminação, deve denunciar o fato imediatamente.

Respeitamos os direitos humanos e o trabalho justo

A IFF está comprometida em respeitar e promover os direitos humanos fundamentais de todos. Estamos comprometidos em prevenir, mitigar e abordar os impactos adversos sobre os direitos humanos em nossas próprias operações, em nossa cadeia de suprimentos e nas comunidades onde atuamos. Esperamos o mesmo compromisso de nossos fornecedores e outros parceiros comerciais.

Nossas áreas prioritárias incluem:

- Tolerância zero ao trabalho infantil: o trabalho infantil é estritamente proibido em nossas operações, com esforços ativos para identificá-lo e preveni-lo em toda a nossa cadeia de suprimentos
- Tolerância zero à escravidão moderna: trabalho forçado ou involuntário de qualquer natureza, bem como tráfico de pessoas, não são tolerados em nossas operações nem em nossa cadeia de suprimentos
- Remuneração justa: estamos comprometidos em pagar a todos os nossos funcionários um salário digno e promovemos o conceito de salário e renda dignos em toda a nossa cadeia de suprimentos
- Jornada de trabalho razoável: as jornadas de trabalho são razoáveis, com tempo adequado de descanso e concessão de licenças remuneradas
- Locais de trabalho seguros e saudáveis: a saúde e a segurança dos trabalhadores são protegidas no local de trabalho
- Inclusão e não discriminação: nossos funcionários atuam em um ambiente inclusivo, e buscamos promover tratamento justo e respeitoso em nossa cadeia de suprimentos e nas comunidades locais
- Liberdade de associação: os funcionários têm liberdade para formar e/ou aderir a sindicatos e para negociar coletivamente
- Direitos de propriedade: os direitos e títulos de propriedade e terrenos são respeitados em toda a nossa cadeia de valor
- Respeito pelo meio ambiente: buscamos reduzir nossa pegada ambiental e proteger os meios de subsistência das comunidades em toda a nossa cadeia de valor

Consulte nossa [Política global de direitos humanos](#) para obter mais informações.

PRIORIZAMOS A SEGURANÇA

Mantendo um ambiente de trabalho seguro

Na IFF, a segurança é inegociável. Todos somos responsáveis por criar e manter um local de trabalho seguro e protegido para nós mesmos, nossos colegas, parceiros de negócios e visitantes.

Seja limpando um derramamento, lembrando um colega de usar equipamentos de proteção ou relatando um risco, cada ação importa. Devemos compreender e seguir todas as leis, regulamentos e políticas da IFF aplicáveis, concebidos para prevenir lesões e incidentes.

Ao permanecermos atentos e agirmos quando necessário, ajudamos a garantir um ambiente seguro para todos. Se você notar qualquer condição ou comportamento inseguro, informe imediatamente seu supervisor, líder local ou um membro das equipes de Saúde e Segurança Ambiental, Ética e Conformidade, Jurídico ou Recursos Humanos.

Exemplos de problemas a relatar incluem:

- Equipamentos com defeito ou que necessitem de manutenção
- Exposição a materiais perigosos que podem causar doenças ou lesões
- Tarefas que requerem treinamento adicional para serem realizadas com segurança
- Qualquer outra condição ou comportamento que possa representar um risco para as pessoas ou para o meio ambiente

Abuso de substâncias

A IFF está comprometida em manter um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo. Para proteger nosso pessoal e a integridade de nossos negócios, proibimos estritamente o uso, posse, venda ou distribuição de álcool, drogas ilícitas ou substâncias controladas nas instalações da empresa, durante o horário de trabalho ou enquanto estiver operando equipamentos ou veículos pertencentes à empresa.

Os funcionários devem se apresentar ao trabalho em condições que permitam o desempenho de suas funções de forma segura e eficaz. O abuso de substâncias compromete o julgamento, coloca outras pessoas em risco e enfraquece nosso compromisso com a segurança e a integridade. Trabalhar sob a influência de álcool ou drogas coloca todos em risco e não é tolerado.

Violência no local de trabalho

Qualquer ato de violência ou comportamento ameaçador, seja físico ou verbal, por parte de funcionários ou outras pessoas nas instalações da IFF ou durante a realização de atividades comerciais da IFF é estritamente proibido. Isso inclui agressão física, abuso verbal, intimidação e posse de armas.

Todo esse tipo de comportamento deve ser relatado imediatamente. Se houver uma ameaça iminente, entre em contato com os serviços de emergência locais e siga os procedimentos aplicáveis do local ou de gerenciamento de crises.

Para obter mais informações, consulte a [Política de prevenção da violência no local de trabalho](#).

Lembre-se, mesmo pequenas ações podem fazer uma grande diferença quando se trata de saúde e segurança.

FAZEMOS O QUE É CERTO PARA O PLANETA

Priorizamos a sustentabilidade

A sustentabilidade é fundamental para a forma como conduzimos os negócios na IFF. Nosso compromisso com um futuro melhor está incorporado à nossa estratégia e impulsiona a inovação em todas as nossas operações, desde o fornecimento responsável de matérias-primas e a operação de instalações ecoeficientes até o desenvolvimento de produtos com atributos essenciais de sustentabilidade.

Guiados pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nossa estratégia integrada de sustentabilidade concentra-se em quatro pilares principais: minimizar nossa pegada ambiental, promover a inovação sustentável, garantir o fornecimento responsável e apoiar nossas pessoas e comunidades. Direcionamos nossos esforços às oportunidades mais relevantes para gerar impacto positivo para nossos clientes, consumidores e para o mundo.

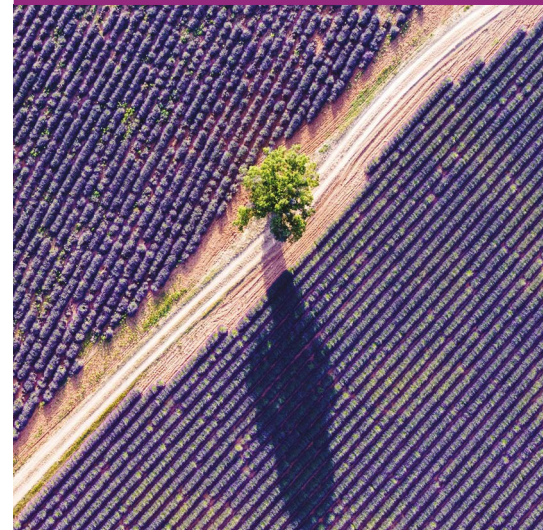
Para obter mais informações sobre nosso progresso, iniciativas em andamento e metas futuras, consulte o último Relatório de sustentabilidade da IFF.

Apoiamos nossas comunidades

A IFF está comprometida em apoiar organizações beneficentes e iniciativas comunitárias que estejam alinhadas com nossos valores e áreas de impacto, como incentivar a inovação, proteger a natureza e apoiar as comunidades onde vivemos e trabalhamos. Todas as contribuições beneficentes devem ser aprovadas de acordo com as políticas e procedimentos da IFF e somente podem ser feitas a organizações elegíveis, nunca a indivíduos ou com a finalidade de obter vantagem comercial.

Espera-se que os funcionários sigam todos os processos de aprovação e garantam que as contribuições sejam transparentes, devidamente documentadas e em conformidade com as leis aplicáveis e as políticas da empresa. Contribuições a organizações políticas, religiosas ou discriminatórias, ou que entrem em conflito com os interesses da IFF, são estritamente proibidas.

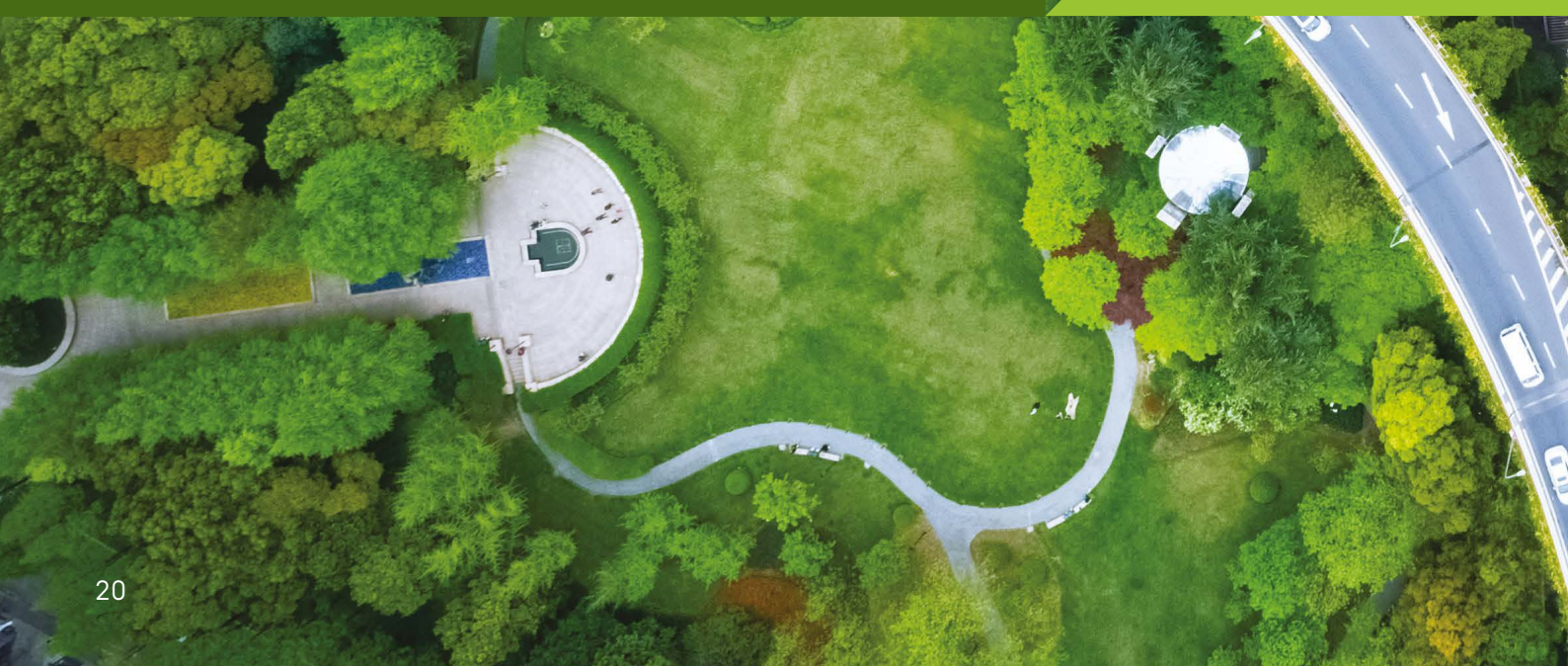
Para obter mais informações, consulte a Política e os Procedimentos de impacto comunitário e doações corporativas da IFF.



PREVENÇÃO AO SUBORNO E À CORRUPÇÃO

SOMOS FIRMES CONTRA O SUBORNO E A CORRUPÇÃO

A IFF tem tolerância zero em relação ao suborno e à corrupção, sob qualquer forma, seja entre partes privadas ou públicas. Estamos comprometidos em conduzir nossos negócios de forma ética, justa e em conformidade com todas as leis anticorrupção e antissuborno aplicáveis em todo o mundo, independentemente dos costumes locais ou práticas comerciais.





O que é proibido?

- Nunca ofereça, pague ou autorize um suborno ou pagamento de facilitação a ninguém, incluindo funcionários públicos, parceiros comerciais ou terceiros, em nenhuma circunstância
- Nunca solicite ou aceite suborno ou qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar indevidamente uma decisão comercial
- Nunca use agentes, consultores ou terceiros para fazer aquilo que você está proibido de fazer diretamente

O que é suborno?

Suborno é qualquer coisa de valor, como dinheiro, presentes, hospitalidade, entretenimento, oportunidades de emprego ou favores especiais, oferecida ou recebida para influenciar indevidamente uma decisão, garantir negócios, obter permissões ou licenças, ou conquistar qualquer vantagem injusta.

Exemplos de suborno:

Dinheiro



Presentes



Entretenimento e hospitalidade



Oportunidades de trabalho



Favores especiais



Pagamentos de facilitação

A IFF proíbe pagamentos de facilitação, mesmo que sejam permitidos pela legislação local. Esses pagamentos geralmente são valores pequenos pagos para agilizar atos governamentais de rotina, como o processamento de documentos ou a liberação de mercadorias na alfândega.



Sua responsabilidade

Todos os funcionários devem conhecer e seguir nosso Código e Política antissuborno. Se você suspeitar ou tomar conhecimento de qualquer conduta imprópria, ou se algo não parecer certo, entre em contato com o departamento de Ética e Conformidade ou com o departamento Jurídico imediatamente.

Ao agir com integridade e recusar-se a tolerar suborno ou corrupção, protegemos a reputação da IFF e ajudamos a garantir um mercado justo para todos.

O que você faria?

PERGUNTA

Um produto aromatizante chegou a um porto sem a rotulagem adequada. Um agente da alfândega ofereceu liberar a remessa em troca de uma quantia em dinheiro paga a ele. O produto é urgentemente necessário para atender a um pedido do cliente. Posso fazer o pagamento?

RESPOSTA

Não, não pode. Fazer esse pagamento não apenas violaria as regulamentações de rotulagem, como também infringiria a Política antissuborno da IFF e as leis antissuborno aplicáveis. Esse tipo de pagamento, frequentemente chamado de "pagamento de facilitação", é considerado suborno em muitas jurisdições e é estritamente proibido pela política da IFF.

Envolver-se nessa conduta pode expor você e a empresa a sérias consequências legais, financeiras e de reputação. Independentemente da urgência ou do local, os funcionários jamais devem autorizar ou fazer pagamentos indevidos a agentes públicos. Se você se deparar com uma solicitação desse tipo, deve entrar em contato imediatamente com a equipe de Ética e Conformidade para obter orientação.

DESENVOLVEMOS PRÁTICAS ÉTICAS PARA LIDAR COM PRESENTES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO

Na IFF, buscamos manter relações de trabalho bem-sucedidas e de boa-fé com nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios, pois eles são essenciais para o nosso sucesso. Oferecer e receber entretenimento empresarial não excessivo, como jantares e eventos razoáveis, ou trocar presentes modestos pode fortalecer nossas conexões com parceiros de negócios, especialmente em culturas onde a troca de presentes é habitual. No entanto, todos os presentes, hospitalidade e entretenimento devem estar em conformidade com nossas políticas e com a lei.

Presentes, hospitalidade e entretenimento

O que você precisa saber

- Nunca solicite ou peça presentes, hospitalidade ou entretenimento
- Mantenha a moderação. Presentes, hospitalidade ou entretenimento extravagantes nunca são aceitáveis
- Recuse convites para eventos que envolvam locais inadequados, entretenimento impróprio ou atividades que possam comprometer a integridade profissional
- Itens com marca são aceitáveis, desde que não sejam excessivos
- Nunca ofereça ou aceite qualquer item de valor que possa ser percebido como influenciando, ou com potencial de influenciar, o seu julgamento ou o do destinatário. Os presentes podem assumir várias formas, tais como serviços, emprego e instrumentos financeiros, como ações
- Não são permitidos presentes em dinheiro, cartões-presente, vouchers, bilhetes de loteria de qualquer valor ou outros equivalentes a dinheiro
- Evite oferecer presentes ou hospitalidade a agentes públicos. Entre em contato com o departamento de Ética e Conformidade antes de se envolver em qualquer interação desse tipo
- Presentes que não sejam apropriados ou que não estejam em conformidade com a nossa Política antissuborno devem ser recusados ou devolvidos imediatamente

Se você não tiver certeza se um presente, hospitalidade ou entretenimento é apropriado, ou se envolve um agente público, entre em contato com o departamento de Ética e Conformidade ou Jurídico antes de prosseguir. Se a divulgação pública puder causar constrangimento à IFF ou a você pessoalmente, então não é aceitável.

Para mais detalhes, consulte a Política antissuborno da IFF, a Orientação sobre presentes, hospitalidade e entretenimento e a Política de despesas de viagem e corporativas. Siga sempre o Processo contínuo de divulgação de conformidade da IFF ao declarar presentes, hospitalidade ou entretenimento envolvendo agentes públicos.

CONDUZIMOS ATIVIDADES POLÍTICAS COM RESPONSABILIDADE

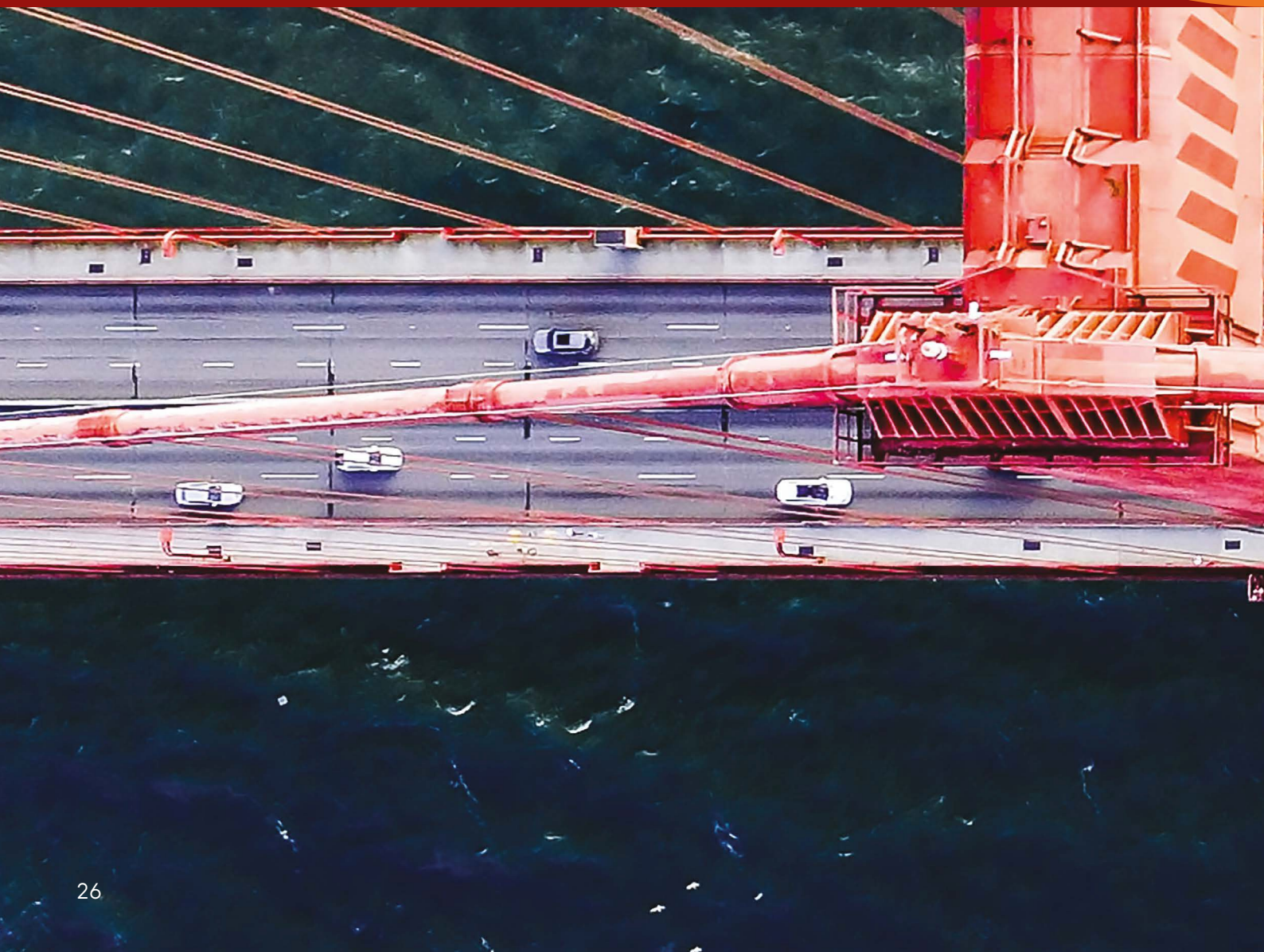
A IFF incentiva seus funcionários a serem cidadãos ativos e engajados. No entanto, recursos da empresa, incluindo tempo, instalações, equipamentos e materiais, não devem ser utilizados para atividades pessoais, políticas ou comunitárias. Não é permitido solicitar apoio ou distribuir materiais políticos no ambiente de trabalho. A participação pessoal em atividades políticas ou comunitárias é uma escolha individual e não afetará seu vínculo empregatício.

Toda atividade política em nome da IFF, incluindo lobby ou interações com agentes públicos, exige aprovação prévia das áreas de Ética e Conformidade ou Jurídico e deve ser coordenada com a área de Relações Governamentais. A IFF proíbe estritamente contribuições diretas ou indiretas da empresa para campanhas políticas, organizações ou candidatos, bem como o reembolso de contribuições políticas pessoais.



INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

Na IFF, a integridade orienta todos os aspectos do nosso trabalho, desde a forma como operamos internamente até como nos relacionamos com parceiros externos e outros terceiros. Nosso compromisso com a conduta ética permanece inabalável, independentemente da atividade ou da relação comercial envolvida. A seção a seguir apresenta temas-chave de conformidade que nos ajudam a manter esses padrões em tudo o que fazemos.





COMPROMETEMO-NOS COM PRÁTICAS COMERCIAIS JUSTAS E TRANSPARENTES

Somos honestos, éticos e transparentes na forma como operamos internamente. Ao alinhar consistentemente nosso comportamento aos nossos valores, construímos confiança e credibilidade em todos os níveis da organização e promovemos o respeito mútuo, fortalecendo a colaboração entre as equipes.

Somos transparentes em relação aos conflitos de interesse

Evitar conflitos de interesse, tanto dentro como fora da nossa organização, é essencial para operar como uma empresa ética e transparente. Quando existe um conflito de interesses, ele pode afetar seu julgamento e comprometer sua capacidade de tomar decisões imparciais. Enquanto trabalhar na IFF, você deve assegurar que seus interesses e relacionamentos pessoais não conflitem, ou mesmo pareçam conflitar, com suas obrigações profissionais com a IFF.

Todos os conflitos reais, potenciais ou aparentes devem ser prontamente comunicados ao seu supervisor e reportados on-line no Portal de Ética e Conformidade da IFF. Para obter orientações adicionais sobre conflitos de interesses e instruções passo a passo sobre o processo de divulgação, consulte a [Política de conflitos de interesses da IFF](#).

O que é um conflito de interesses?

Um conflito de interesses pode assumir várias formas e surge quando suas atividades e relações pessoais, direta ou indiretamente, interferem ou parecem interferir na sua capacidade de agir no melhor interesse da IFF.

Exemplos incluem:

- Envolver-se em atividades que concorram ou aparentem concorrer com a IFF
- Ter relacionamento pessoal ou financeiro, ou participação societária, em um concorrente, fornecedor, prestador de serviços ou cliente
- Trabalhar ou fazer negócios com um membro da família ou com qualquer negócio no qual um membro da família tenha um interesse financeiro pessoal
- Realizar atividades de trabalho não relativas à IFF durante o expediente na empresa ou com recursos da IFF
- Ter um relacionamento amoroso com um supervisor ou subordinado
- Trabalhar como consultor para um concorrente, fornecedor ou cliente da IFF
- Atuar como funcionário, representante ou diretor de outra empresa enquanto estiver empregado pela IFF

A divulgação é fundamental: ter um conflito de interesses geralmente não constitui violação, mas deixar de divulgá-lo constitui.



O que você faria?



PERGUNTA

Gostaria de contratar a empresa do meu primo para prestar serviços nos prédios da IFF. Não acho que é um grande problema, desde que ele faça o melhor preço e forneça a mesma qualidade de serviço que outros fornecedores.

Tenho que contar a meu gerente que sou parente do proprietário?



RESPOSTA

Sim, pois é um possível conflito de interesses se seu parente é o proprietário ou trabalha para um fornecedor ou prestador de serviço com o qual fazemos negócios. Em uma situação como essa, você deve divulgar o conflito por meio do Portal de Ética e Conformidade da IFF e obter aprovação prévia do seu gerente e do departamento de Ética e Conformidade ou Jurídico.



MANTEMOS REGISTROS PRECISOS

Livros e registros completos e precisos são exigidos legalmente e são essenciais para gerenciar os negócios da IFF e para manter a exatidão e a integridade de nossos relatórios financeiros e contábeis, fatores que impactam diretamente a credibilidade e a reputação da IFF.

"Livros e registros", que podem estar em formato eletrônico ou físico, não se referem apenas a contas financeiras, mas a todos os registros preparados, gerados ou mantidos no curso das atividades da IFF. Exemplos incluem faturas, ordens de compra, contratos, planilhas de horas trabalhadas, documentos de folha de pagamento, relatórios de viagens e despesas, resultados de testes, leituras de instrumentos, relatórios de vulnerabilidade tecnológica, relatórios de segurança e ambientais e registros regulatórios.

Dada à extensa lista de registros, a responsabilidade por assegurar sua exatidão e integridade é de cada um de nós, não apenas dos Departamentos de Contabilidade e Financeiro da IFF. Quando você contribui com a criação de registros comerciais, por exemplo, ao encaminhar um relatório de despesas, um registro de horas trabalhadas ou uma ordem de compra, você é responsável pela honestidade e exatidão das informações que encaminha.

Qualquer tentativa de ocultar ou adulterar informações nos livros ou registros da IFF é uma violação séria. Isso inclui:

- Atrasar o registro da data de um pedido ou pagamento
- Reportar informações imprecisas ou enganosas sobre uma transação
- Falsificar relatórios de inspeção, dados de teste ou outros documentos da empresa

A regra é clara: todos os registros e relatórios devem ser feitos de forma completa, justa, exata, oportuna e não enganosa. Sem exceções.

EVITAMOS O USO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES NÃO PÚBLICAS

É ilegal e antiético comprar ou vender títulos da IFF, ou de qualquer outra empresa, estando na posse de informações relevantes não públicas ("informações privilegiadas").

A IFF proíbe estritamente:

- Comprar ou vender ações, opções ou outros títulos da IFF se você tiver informações relevantes não públicas sobre a IFF
- Negociar títulos de outras empresas, incluindo clientes ou fornecedores, com base em informações relevantes não públicas aprendidas por meio de seu trabalho na IFF
- Compartilhar ou divulgar informações relevantes não públicas com qualquer pessoa, incluindo investidores, analistas, familiares ou amigos

Informação relevante não pública é qualquer informação ainda não divulgada publicamente que um investidor razoável consideraria importante ao decidir comprar, vender ou manter títulos. Exemplos incluem:

- Resultados financeiros ou projeções ainda não divulgados
- Fusões, aquisições ou alienações
- Mudanças na administração
- Lançamentos de novos produtos ou inovações
- Alterações significativas em clientes ou contratos
- Processos judiciais ou ações regulatórias pendentes

Violações podem resultar em severas penalidades civis e criminais para você e para outros envolvidos. Para obter mais informações, consulte a [Política de abuso de informações privilegiadas da IFF](#) e entre em contato com o departamento Jurídico em caso de dúvidas ou preocupações.



CONSTRUÍMOS CONFIANÇA COM NOSSOS PARCEIROS COMERCIAIS POR MEIO DE NEGOCIAÇÕES ÉTICAS

A IFF está comprometida em conduzir seus negócios de forma ética e responsável em todas as interações com parceiros comerciais, fornecedores e terceiros.

Ao trabalhar com parceiros comerciais, você deve:

- Evitar práticas injustas ou enganosas
- Tratar todos os parceiros de forma honesta justa e objetiva
- Ser transparente sobre nossos produtos e serviços
- Seguir os procedimentos adequados de aquisição e fornecimento
- Selecionar parceiros com base no mérito, livres de conflitos de interesse
- Respeitar obrigações de confidencialidade
- Preservar os direitos de propriedade intelectual e outros direitos de seus parceiros

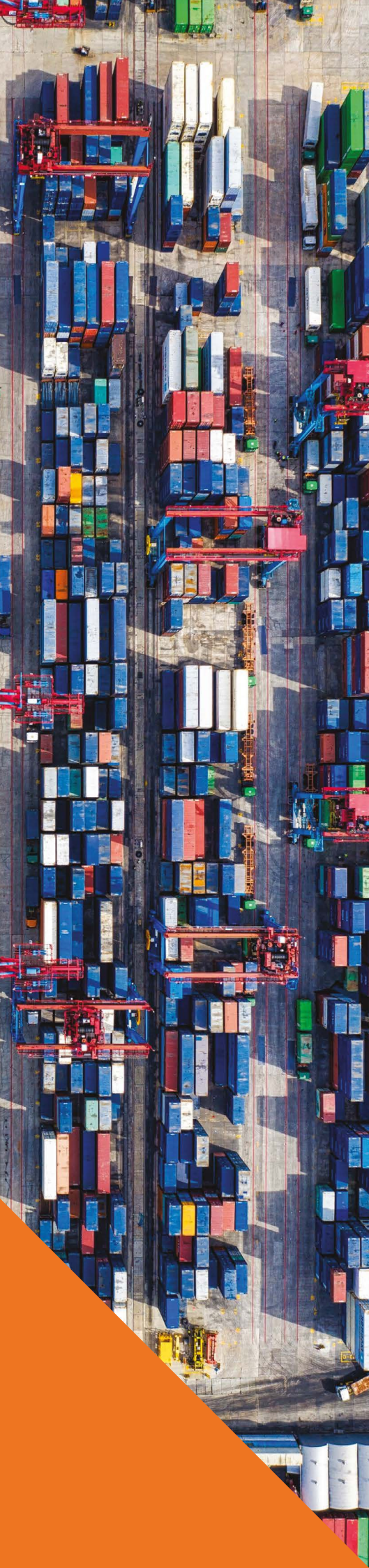
Exigimos que nossos parceiros comerciais sigam os mesmos padrões

Estamos comprometidos em manter os mais altos padrões éticos, legais e profissionais. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores e parceiros comerciais compartilhem esses valores e operem com integridade, transparência e responsabilidade.

Trabalhamos apenas com parceiros que compartilham nosso compromisso com práticas empresariais éticas. Todos os fornecedores devem cumprir o Código de conduta do fornecedor da IFF, que descreve requisitos como normas trabalhistas, combate ao suborno, confidencialidade e adesão às leis e regulamentos aplicáveis. Esses são os requisitos mínimos para fazer negócios com a IFF.

Para proteger a IFF contra corrupção e outros riscos, é obrigatória a realização de due diligence adequada e verificações de antecedentes. Para obter mais informações, consulte o Procedimento de due diligence de terceiros da IFF.





Permanecemos vigilantes contra a lavagem de dinheiro e atividades relacionadas

A IFF proíbe estritamente qualquer envolvimento em lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou uso de recursos da empresa para fins ilegais ou ilegítimos. A lavagem de dinheiro é o processo de dissimulação da origem dos rendimentos criminosos para fazê-los parecer legítimos, muitas vezes por meio de transações complexas ou empresas de fachada.

Esteja atento a atividades suspeitas em suas negociações comerciais. Se suspeitar que um parceiro comercial ou terceiro possa estar envolvido em conduta ilegal ou questionável, entre em contato com o departamento de Ética e Conformidade ou Jurídico imediatamente.

Seguimos as leis de controle de comércio

Como uma empresa global, a IFF fornece seu conhecimento, criatividade e produtos no mundo todo e entre várias fronteiras. Operar globalmente significa que a IFF está sujeita a leis de controle comercial em diversos países nos quais fazemos negócios, e a IFF está comprometida em cumprir integralmente essas leis, como:

- Controles de exportação, restrições comerciais, embargos comerciais e sanções econômicas, que limitam ou proíbem a IFF de se envolver em atividades comerciais relacionadas a determinados produtos, tecnologias ou softwares, ou com determinados países, indivíduos ou entidades
- Leis antiboicote que proíbem as empresas de participarem ou cooperarem com um boicote internacional que não estiver aprovado ou permitido pelo governo dos EUA
- Outras leis de importação ou exportação que exigem que a IFF e seus parceiros comerciais paguem impostos e/ou obtenham licenças, autorizações ou outra documentação específica antes de transferir produtos, tecnologia e software através das fronteiras

As leis de controle comercial e antiboicote são complexas e podem mudar rapidamente. Se você tiver alguma dúvida ou preocupação, entre em contato com o departamento Jurídico antes de prosseguir com qualquer ação. É preciso seguir a Política de controle comercial da IFF, especialmente se na IFF você for responsável por tomar decisões sobre onde ou para quem compramos ou vendemos produtos, ou se estiver envolvido em transações comerciais internacionais.

Competimos de forma justa e responsável

A IFF tem o compromisso de competir de forma justa e ética em todos os mercados onde operamos. Proibimos rigorosamente qualquer conduta que viole as leis antitruste ou de direito da concorrência, que existem para proteger os consumidores e promover condições equitativas de mercado.

Mesmo conversas informais, como em feiras, eventos do setor ou encontros sociais, podem gerar sérias implicações legais se abordarem esses tópicos. Se você não tiver certeza se uma discussão ou interação é apropriada, consulte o departamento Jurídico imediatamente.

Você jamais deve, direta ou indiretamente, concordar com concorrentes para:

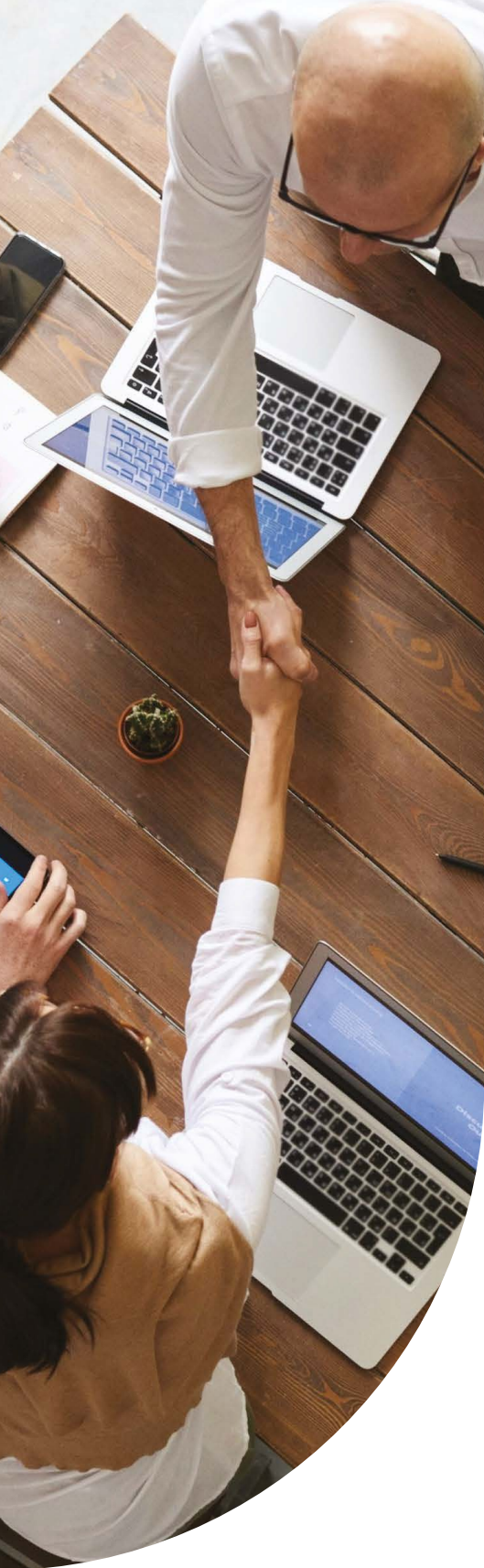
- Fixar ou coordenar preços, descontos, abatimentos ou outras condições de venda
- Alinhar ou coordenar propostas ou licitações
- Dividir mercados, territórios, clientes ou linhas de produtos
- Boicotar fornecedores ou limitar a produção
- Restringir de forma inadequada relações de trabalho

Tratamento de informações de concorrentes

Competimos de forma vigorosa, mas justa. Você nunca deve obter, usar ou compartilhar informações de concorrentes por meios ilegais ou antiéticos. Fontes aceitáveis incluem documentos públicos, notícias e apresentações publicamente disponíveis. Nunca procure obter informações confidenciais por meio de engano, deturpação ou terceiros.

Quando um concorrente também é cliente

Se a IFF fornecer produtos a um concorrente, as discussões devem se limitar estritamente aos termos daquela transação específica. Não discuta preços ou condições comerciais relacionadas a outros produtos ou serviços da IFF.



Por que isso é importante

Violações das leis antitruste podem resultar em penalidades severas, incluindo acusações criminais, para indivíduos e para a IFF. Essas leis são complexas, e até mesmo ações bem-intencionadas podem gerar consequências graves.

Para obter mais informações, consulte a [Política antitruste e de concorrência da IFF](#) e entre em contato com o departamento Jurídico em caso de dúvidas ou preocupações.

O que você faria?

PERGUNTA

Em uma recente reunião de associação comercial, uma concorrente sugeriu casualmente que seria vantajoso dividirmos o mercado regional entre nós para maximizar os lucros com menos esforço. Ela acrescentou que a conversa era "em off".

Fiquei desconfortável. Essa conversa foi apropriada?

RESPOSTA

Definitivamente não. Embora as reuniões de associações comerciais possam servir a fins legítimos do setor, elas devem ser abordadas com cautela. Qualquer discussão com concorrentes envolvendo preços, condições de venda, territórios de mercado ou divisão de clientes é estritamente proibida pelas leis antitruste e deve ser evitada. Se um concorrente iniciar esse tipo de assunto, você deve rejeitar claramente a sugestão, encerrar imediatamente a conversa e se retirar da situação. Você também deve comunicar o incidente ao departamento Jurídico sem demora.

Garantimos a conformidade dos produtos e a integridade regulatória

A IFF está comprometida com o cumprimento integral de todas as leis, regulamentos e normas do setor aplicáveis à segurança, qualidade e integridade de nossos produtos. Isso inclui requisitos complexos e em constante evolução nos setores alimentício, cosmético, farmacêutico e químico.

Somos responsáveis por garantir que:

- Nossos produtos e ingredientes atendam aos requisitos legais de aprovação em todos os mercados onde operamos
- A rotulagem dos produtos seja precisa, transparente e esteja em conformidade com as regulamentações locais e internacionais
- As alegações sobre nossos produtos sejam verdadeiras, devidamente fundamentadas e alinhadas às exigências regulatórias
- Os processos de fabricação, embalagem e envio sigam os padrões aplicáveis de segurança e qualidade

A conformidade regulatória não é opcional, é essencial para proteger os consumidores, manter a confiança e preservar a reputação da IFF. Esperamos que todos os funcionários compreendam as regras aplicáveis às suas atividades e busquem orientação sempre que necessário.

Se você tiver dúvidas sobre requisitos regulatórios ou conformidade de produtos, entre em contato imediatamente com seu supervisor, com a área de Assuntos Regulatórios ou com o Jurídico.



O que você faria?

PERGUNTA

Quero presentear um cliente com uma fragrância que contém um ingrediente que ainda não foi liberado internamente para uso em fragrâncias. O ingrediente já foi liberado para uso como aroma. Posso presentear essa fragrância?

RESPOSTA

Não. O ingrediente não pode ser usado até que o processo de liberação interno seja concluído para o "uso final" do produto. As regulamentações que se aplicam às fragrâncias não necessariamente se aplicam a aromas e vice-versa.

PERGUNTA

Um fornecedor me avisou que seu produto contém níveis rastreáveis de um contaminante, mas que os níveis são extremamente baixos e não apresentam qualquer problema de segurança. Ele também me disse que o fornecedor está tomando as medidas para eliminar o contaminante. Preciso avisar meu supervisor?

RESPOSTA

Sim, imediatamente. Mesmo o menor sinal de um problema ambiental, de segurança ou de qualidade com um de nossos produtos ou ingredientes deve ser relatado assim que for descoberto. Você deve entrar em contato com um membro do departamento Regulatório ou Jurídico imediatamente.

PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE E DOS ATIVOS DA IFF



PROIBIMOS FRAUDES, ROUBOS, DESPERDÍCIOS OU USO INDEVIDO

Na IFF, agimos como verdadeiros donos do negócio, protegendo os recursos da empresa como se fossem nossos. Esses recursos são essenciais para gerar valor aos nossos clientes e incluem tanto ativos tangíveis (como instalações, equipamentos e recursos financeiros) quanto ativos intangíveis (como propriedade intelectual, informações confidenciais e know-how proprietário).

Os bens e ativos da IFF devem ser utilizados apenas para fins comerciais legítimos. Qualquer uso indevido, roubo ou uso de recursos da empresa para ganho pessoal, conduta antiética ou atividade ilegal é estritamente proibido.



Suas responsabilidades incluem:

- Seguir a Política de aquisições da IFF ao adquirir materiais ou serviços
- Utilizar os recursos financeiros da empresa de forma responsável, especialmente para viagens e entretenimento, em conformidade com a Política de despesas de viagem e corporativas
- Garantir que todas as transações sejam devidamente autorizadas e estejam dentro dos limites estabelecidos pela Política de signatários e aprovadores autorizados (Authorized Signatory and Approver Policy, ASAP)
- Devolver todos os bens da empresa, físicos ou digitais, ao término do vínculo empregatício

Se você suspeitar de fraude, roubo ou uso indevido de recursos da IFF, comunique imediatamente. As violações podem resultar em medidas disciplinares e, em alguns casos, em responsabilidade criminal.

PROTEGEMOS NOSSA PROPRIEDADE INTELECTUAL, SEGREDOS COMERCIAIS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O sucesso da IFF depende da proteção de nossas informações confidenciais e proprietárias, propriedade intelectual e ativos da marca, essenciais para manter nossa vantagem competitiva, reputação e conformidade legal. A proteção da confidencialidade e integridade de nossas descobertas, fórmulas, processos de fabricação e dados científicos nos mantém na vanguarda do nosso setor. Para continuarmos a oferecer produtos e serviços de excelência, precisamos resguardar esses ativos exclusivos, bem como outras informações empresariais confidenciais, como dados de vendas e precificação. Você é responsável por impedir o acesso ou uso não autorizado das informações confidenciais da IFF, bem como das informações confidenciais de nossos funcionários, clientes, fornecedores e parceiros comerciais.

O que deve ser protegido?



- **Propriedade intelectual e segredos comerciais:** toda a propriedade intelectual criada por você ou pela IFF durante o seu emprego é propriedade da empresa e, muitas vezes, confidencial. Deve ser utilizada exclusivamente para fins comerciais da IFF e nunca compartilhada com terceiros. Isso inclui invenções, fórmulas, processos, produtos, listas de clientes, programas, patentes, marcas registradas, direitos autorais, segredos comerciais, nomes de domínio e melhorias. Você também é responsável por ajudar a IFF a evitar a violação de direitos de propriedade intelectual de outros. Antes de lançar um novo produto ou processo, consulte a equipe de Propriedade intelectual do Jurídico para uma análise de patente.



- **Marca e logotipo da IFF:** o nome e o logotipo da IFF estão entre nossos ativos mais valiosos e devem ser usados corretamente para preservar seu valor. Familiarize-se com as diretrizes da marca da IFF, fique atento ao uso indevido por parte de colegas, clientes, fornecedores ou concorrentes, especialmente on-line, e comunique quaisquer preocupações à liderança, à Comunicação Corporativa, ao Marketing ou à equipe de Propriedade intelectual do Jurídico.



- **Informações confidenciais e proprietárias:** incluem quaisquer informações não públicas relacionadas à IFF, nossos funcionários, clientes ou parceiros de negócios. Exemplos incluem planos estratégicos, ativos de marca, dados de funcionários, segredos comerciais (como fórmulas e receitas), especificações de produtos, dados financeiros e operacionais, pesquisa e desenvolvimento, métodos de fabricação, detalhes de clientes e fornecedores, estratégias de preços e credenciais de acesso ao sistema. Se a informação não estiver disponível ao público e sua divulgação puder prejudicar a IFF ou violar leis ou políticas internas, ela deve ser tratada como confidencial.

Se você não tiver certeza se determinadas informações são confidenciais, considere as seguintes perguntas:

As informações são restritas ao acesso público?

A revelação das informações poderia prejudicar ou causar uma desvantagem para a IFF ou qualquer funcionário ou parceiro comercial da IFF?

Seu trabalho ou o trabalho de outras pessoas poderia ser prejudicado se as informações forem compartilhadas?

A revelação ou o uso das informações viola alguma lei ou regulamentação?

Se a resposta a alguma das perguntas acima for "sim", então você deve considerar as informações confidenciais e tratá-las como tais. Determinadas informações também podem ser classificadas como segredo comercial se forem conhecidas apenas por um grupo restrito de pessoas, tiverem valor comercial e forem ativamente protegidas. Sua obrigação de proteger essas informações se aplica durante e após seu emprego.

Para ajudar a IFF a manter sua vantagem competitiva, você deve tomar as medidas para proteger efetivamente os segredos comerciais e as informações confidenciais cumprindo com a Política de Segredo Comercial e Informações Confidenciais da IFF. Essa obrigação se aplica o tempo todo durante sua relação de emprego, inclusive fora do local de trabalho e das horas de trabalho e continua após sua relação de emprego com a IFF.

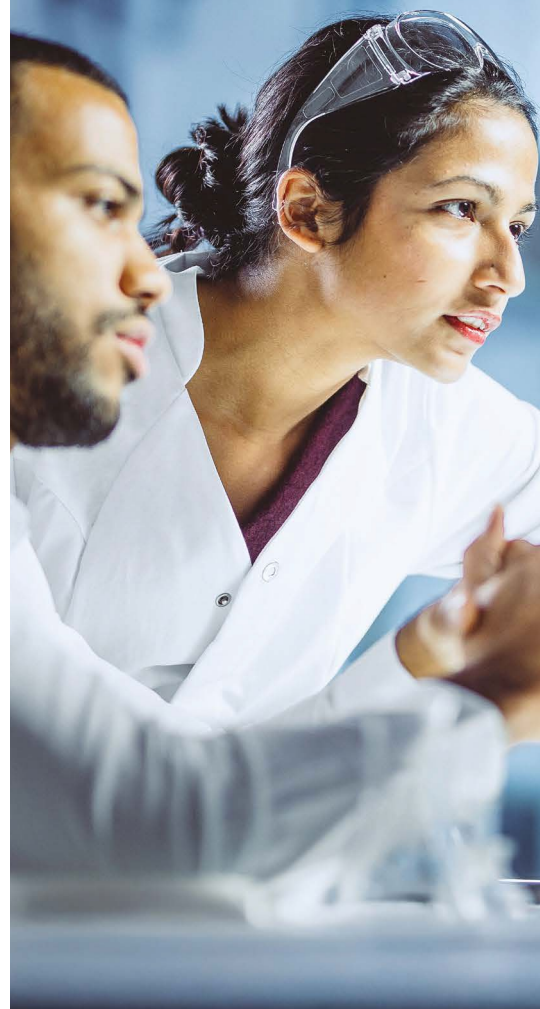


Comunicação de informações confidenciais

Seja sempre cauteloso e cuidadoso ao compartilhar informações confidenciais ou proprietárias, seja por escrito, incluindo e-mails e mensagens instantâneas, ou durante conversas presenciais ou virtuais. Esteja atento ao seu entorno ao falar sobre informações confidenciais ou proprietárias em um telefone celular, em um local público ou em uma reunião social. Lembre-se que sua obrigação de proteger informações confidenciais e exclusivas se aplica a conversas com amigos, colegas em outras empresas e até mesmo a membros de sua própria família. A obrigação também perdura após sua relação de emprego com a IFF.

Apenas pessoas autorizadas podem divulgar informações confidenciais, e somente quando necessário para fins comerciais legítimos e com as devidas salvaguardas implementadas. Se tiver dúvidas se as informações são confidenciais ou proprietárias, ou se podem ser reveladas, busque orientação do departamento Jurídico.

Para obter mais orientações sobre como manter as informações da IFF seguras e confidenciais, consulte a [Política de informações confidenciais e segredos comerciais](#) e a [Política de divulgação justa de regulamentos](#).



O que você faria?

PERGUNTA

Uma química do nosso grupo de P&D acaba de se demitir e planeja ingressar em outra empresa. Ela me disse que está planejando copiar seus arquivos relacionados a vários processos que criou enquanto estava na IFF, pois afirma que é improvável que a IFF venha a utilizá-los. Tem problema ela pegar essas informações?

RESPOSTA

Sim. Tudo que um funcionário cria como funcionário da IFF, incluindo processo e invenções, pertence à IFF. As criações devem ser usadas exclusivamente em relação aos negócios da IFF e não podem, sob nenhuma circunstância, serem retiradas ou utilizadas por um funcionário após sua partida.

PERGUNTA

Sou gerente de contas de um dos maiores clientes da IFF. O cliente recentemente questionou se eu poderia fornecer a fórmula do produto que ele comprou. Posso fornecer essas informações?

RESPOSTA

Talvez, dependendo de aprovações e condições apropriadas. A divulgação de fórmulas e ingredientes só pode ser feita com a aprovação prévia de um membro do departamento Regulatório ou Jurídico, de acordo com especificações rigorosas de divulgação e procedimentos de confidencialidade. Você deve entrar em contato com um membro do departamento Regulatório se o cliente estiver solicitando a divulgação para fins regulatórios. Em todos os demais casos, contate o departamento Jurídico.

COMUNICAÇÕES EXTERNAS E PRIVACIDADE





AGIMOS COM CUIDADO NAS COMUNICAÇÕES E NAS REDES SOCIAIS

Como empresa de capital aberto, a IFF deve garantir que todas as comunicações externas sejam precisas, consistentes e alinhadas com a mensagem corporativa. Para proteger nossa reputação e cumprir requisitos legais e regulatórios, apenas porta-vozes designados, como o CEO, o CFO e membros das equipes de Relações com Investidores e Comunicação Corporativa, estão autorizados a falar em nome da IFF.

A menos que você tenha autorização e aprovação explícitas do conteúdo, não deve fazer declarações públicas ou responder a perguntas sobre os negócios, operações, funcionários ou parceiros da IFF. Isso se aplica a:

- Mídia tradicional (TV, rádio, imprensa etc.)
- Palestras e fóruns públicos
- Contas pessoais ou profissionais nas redes sociais
- Blogs, artigos ou outros conteúdos publicados
- Plataformas on-line e sites de compartilhamento de conteúdo
- Quaisquer solicitações "oficiais" ou "não oficiais", incluindo de investidores ou analistas

Se você for contatado para fornecer comentários ou informações, encaminhe a consulta para media.request@iff.com ou para um membro da equipe de Comunicação corporativa.

USO DAS REDES SOCIAIS



O que fazer

- Sempre informe que você é funcionário da IFF ao publicar qualquer conteúdo sobre a IFF em plataformas públicas. Deixe claro que suas opiniões são pessoais e não representam a IFF
- Sempre respeite marcas, marcas registradas e direitos autorais de outras empresas
- Seja respeitoso e profissional em suas comunicações



O que não fazer

- Não compartilhe nenhuma informação confidencial da IFF
- Não compartilhe nenhuma informação sobre clientes, parceiros de negócios ou funcionários da IFF



Para obter mais orientações, consulte a [Política de comunicação externa](#) e a [Política de redes sociais da IFF](#).

USAMOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

A IFF disponibiliza sistemas eletrônicos de comunicação e informação, incluindo computadores, dispositivos móveis, softwares, servidores, e-mail e acesso à Internet, para dar suporte às operações comerciais. Esses sistemas, bem como todos os dados transmitidos ou armazenados neles, são propriedade da empresa e devem ser utilizados de forma responsável. O uso pessoal ocasional é permitido, salvo restrição prevista em política local ou no seu contrato de trabalho. No entanto, esse uso não pode interferir nas atividades profissionais, reduzir a produtividade ou expor a IFF a qualquer tipo de risco.

Uso adequado

Espera-se que você utilize os sistemas IFF de maneira profissional e legal.

O uso inadequado inclui:

- Enviar ou acessar conteúdo abusivo, ameaçador, difamatório ou de outra forma ofensivo
- Compartilhar ou copiar dados confidenciais, proprietários ou pessoais sem autorização
- Acessar sistemas, arquivos ou redes sem a devida autorização
- Usar os sistemas da IFF para negócios pessoais, arrecadação política ou atividades religiosas
- Envolver-se em qualquer atividade ilegal, antiética ou não compatível

Segurança e confidencialidade

Proteger os ativos digitais da IFF é uma responsabilidade compartilhada. Você deve:

- Proteger senhas e credenciais de acesso para evitar acessos acidentais ou não autorizados aos sistemas da IFF
- Usar apenas sistemas e aplicativos aprovados pela IFF para enviar, receber ou armazenar informações comerciais
- Não usar contas de e-mail pessoais, plataformas de compartilhamento de arquivos de terceiros ou aplicativos de mensagens não autorizados para assuntos da IFF, a menos que haja autorização escrita explícita

Monitoramento e privacidade

A IFF reserva-se o direito de monitorar, acessar, revisar, excluir e registrar comunicações e atividades em seus sistemas, incluindo e-mails pessoais e uso da Internet, de acordo com as leis aplicáveis.

Para obter mais informações, consulte a [Política de uso aceitável da IFF](#) e as diretrizes relacionadas.

Se você suspeitar que dados da IFF foram manuseados de forma inadequada ou divulgados indevidamente, entre em contato imediatamente com a Digital Technology Solutions (DTS).

USAMOS A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) DE FORMA ÉTICA

A IFF valoriza o potencial da inteligência artificial para impulsionar a inovação, eficiência e criatividade em nossos negócios. No entanto, essa oportunidade vem acompanhada de responsabilidade. O uso de IA deve ser ético, transparente e alinhado aos nossos valores, políticas e obrigações legais.



Uso e desenvolvimento responsável da IA

Os funcionários devem usar as ferramentas de IA apenas de maneiras que:

- Cumpram as leis, regulamentos e políticas da IFF aplicáveis
- Garantam a supervisão humana de todos os resultados gerados pela IA para assegurar a precisão antes de seu uso e/ou distribuição
- Protejam todos os dados da IFF, incluindo informações confidenciais, proprietárias e pessoais
- Protejam os dados dos nossos parceiros comerciais
- Evitem gerar ou compartilhar conteúdo enganoso, tendencioso ou inapropriado
- Sejam transparentes e rastreáveis, especialmente quando os resultados forem usados em tomadas de decisão ou comunicações





Usos proibidos

Não use ferramentas de IA para:

- Criar ou distribuir conteúdo enganoso (por exemplo, falsificação de identidade ou deepfakes)
- Contornar controles internos ou automatizar tarefas restritas
- Inserir dados confidenciais da empresa ou de clientes em plataformas de IA públicas ou não aprovadas
- Gerar resultados que possam violar o Código de Conduta da IFF ou prejudicar nossa reputação

Se você usar IA para auxiliar em seu trabalho, é responsável pela precisão, adequação e impacto dos resultados gerados. Deve ser capaz de explicar como a ferramenta foi usada e garantir que seu uso seja divulgado quando necessário.

Todo uso de ferramentas de IA deve seguir a Política de inteligência artificial da IFF, que descreve a governança para tal uso, plataformas aprovadas, casos de uso e práticas de mitigação de riscos. Quando houver dúvidas, os funcionários devem buscar orientação do departamento Jurídico, de Ética e Conformidade ou Digital Technology Solutions (DTS).

PROTEGEMOS A PRIVACIDADE E GARANTIMOS A SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A IFF tem o compromisso de proteger a privacidade e os dados pessoais de nossos funcionários, clientes, parceiros de negócios e outros com quem fazemos negócios. Lidamos com dados pessoais de forma responsável, segura e em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis e as políticas IFF.

O que são dados pessoais?

Os dados pessoais incluem qualquer informação que possa identificar um indivíduo.



Nome



Endereço de e-mail



Documento de identidade emitido pelo governo



ID de funcionário



Número do telefone



Detalhes da conta financeira



Credenciais de login

A IFF coleta dados pessoais para fins comerciais legítimos, incluindo administração de benefícios de funcionários, gerenciamento de relacionamentos com clientes e parceiros e cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

Se sua função envolver acesso a dados pessoais, você deve:

- Recolher, utilizar e compartilhar dados pessoais apenas para fins comerciais legítimos
- Limitar o acesso e uso ao necessário para suas responsabilidades de trabalho
- Proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda ou uso indevido
- Evitar divulgar dados pessoais a qualquer pessoa que não tenha uma necessidade legítima de acesso, dentro ou fora da IFF
- Continuar a respeitar a confidencialidade mesmo após o término do vínculo empregatício

Além disso, exigimos que terceiros que manuseiem dados pessoais em nosso nome cumpram as leis de privacidade aplicáveis e obrigações contratuais.

Para obter mais informações, consulte a Política de privacidade do funcionário da IFF e os procedimentos de proteção de dados relacionados. Se você tiver dúvidas sobre proteção de dados pessoais ou requisitos de privacidade, entre em contato com o departamento Jurídico. Se você suspeitar que dados pessoais foram usados indevidamente, perdidos, roubados ou acessados de forma inadequada, informe imediatamente as equipes de DTS e Jurídica.

MANTEMOS A RETENÇÃO ADEQUADA DE DOCUMENTOS

A IFF gera diariamente um volume significativo de registros de negócios, tanto em papel quanto em formato eletrônico. Você é responsável por gerenciar esses registros durante todo o ciclo de vida: desde a criação e manutenção até o armazenamento adequado e eventual descarte.

Todos os registros devem ser mantidos e descartados de acordo com a Política de retenção de registros da IFF. Se você lida com registros confidenciais, como dados financeiros ou informações pessoais de funcionários, você tem uma responsabilidade ainda maior de entender e seguir esses requisitos.

Retenções legais e exceções

Os períodos de retenção padrão da IFF não se aplicam quando os documentos estão sujeitos a uma retenção legal. Se você for notificado para preservar registros relacionados a uma ação judicial, investigação, auditoria ou investigação regulatória pendente ou em potencial, deverá reter todos os documentos relevantes, mesmo que eles sejam programados para exclusão.

Destruir ou alterar registros sob retenção legal, mesmo involuntariamente, pode expor você e a IFF a sérias consequências legais.

Se você não tiver certeza se um documento deve ser mantido, guarde-o e consulte a [Política de retenção de registros](#) ou entre em contato com o departamento Jurídico para obter orientação.

Atualizado em março de 2026

©2026 International Flavors & Fragrances, Inc.

Todos os direitos reservados.

A IFF é uma marca registrada.

521 West 57th Street
Nova Iorque, NY 10019
Estados Unidos

*Nota para os funcionários: este código de conduta ("Código") não é um contrato. Ele não aborda quaisquer direitos trabalhistas específicos ou garantia de emprego por qualquer período específico. Referências à "IFF" neste Código se referem à International Flavors & Fragrances Inc. e suas subsidiárias e afiliadas, bem como a qualquer empresa que seja direta ou indiretamente integral ou majoritariamente de propriedade ou controlada de outra forma por ela. Há referências ao longo deste Código às políticas, procedimentos, normas e diretrizes da IFF (coletivamente "políticas da IFF"). Na maioria dos casos, apenas os principais pontos ou um resumo das políticas aparecem neste Código. Para obter uma cópia completa de qualquer política da IFF, visite o [IFFConnect](#) ou entre em contato com o departamento de Ética e Conformidade ou Recursos Humanos.